



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete de Vereadora Professora Iara Pimentel - PT

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Apresento a está Casa Legislativa, a seguinte emenda aditiva, que altera o §1º do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº. 18, de 02 de outubro de 2023.

O referido Projeto de Lei Complementar Nº 18, dispõe sobre a alteração, ampliação, extinção e declaração de vacância de cargos de provimento efetivo, altera as leis municipais Nº. 3.174, de 23 de dezembro de 2003, Nº. 3.176, de 23 de dezembro de 2003, Nº. 51 de 30 de maio de 2016 e dá outras providências.

A emenda aditiva tem por objeto garantir que, o servidor do cargo de Monitor de Informática, previsto no Anexo II, Grupo de Nível Médio de Escolaridade – NM – Grupo 1 – G1, da Lei Complementar n.o 21, de 29 de outubro de 2009, na carga horária de 30 horas semanais, tenha o vencimento base de R\$ 2.014,72 (dois mil e quatorze reais e setenta e dois centavos). Sem prejuízos.

A fonte de pagamento acompanha o entendimento da Lei Federal nº 14.276/2021 que modificou a redação anterior, da Lei 14.113/2020.

A emenda aditiva tem por proposta o reconhecimento e garantia de valorização do cargo de Monitor de Informática.

Diante de exposto, submeto a presente da Emenda ao Projeto de Lei complementar nº 18 de 02 de Outubro de 2023, para apreciação desta Casa Legislativa.

Por essas razões conto com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de MOntes Claros - MG, 23 de outubro de 2023.

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Iara de Fátima Pimentel Veloso
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Montes Claros – Gabinete 207 – Tel:3690-5500 – Montes Claros-MG